

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE A ESTE PODER LEGISLATIVO, PROJETO DE LEI QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ADEQUADOS PARA ATENDER NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL OS ALUNOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

JUSTIFICATIVA:

Já houve uma reunião no Ministério público, juntamente com a Câmara Municipal, pais de alunos, onde o Executivo deu um prazo de aproximadamente 30 dias, para criar tal Projeto de Lei, contudo não foi realizado até a presente data.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do Chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização da obra ora pleiteada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de setembro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº /2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 246/2024, QUE DIZ RESPEITO À PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NAS COMUNIDADES FERRUGEM, SÃO MIGUEL, NATIVO DE BARRA NOVA, BARRA NOVA NORTE E SUL, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente com alta tecnologia a perfuração de poços artesianos passou a ser uma alternativa para a obtenção de água potável.

O sistema de captação de água por meio de poços artesianos representa um recurso, em curto prazo, para solucionar o problema de falta de água e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias de baixa renda e pequenos produtores rurais, que encontram maior dificuldade para acesso à água potável.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente Indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de setembro de 2024.


CARLINHO SIMIÃO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **19/09/2024 14:49**
Checksum: **DE0A8C5CC30211D30AF4B89F6BB6EDE6F642A88A704271131CAB5B30597A164C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003600370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.